



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juiz Presidente

m

PROTOCOLO A SEGUIR EM DILIGÊNCIAS COM ARGUIDOS DETIDOS/PRESOS PREVENTIVOS, COM CASOS SUSPEITOS, CASOS PROVÁVEIS OU CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19

Na sequência do Plano de Contingência do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, estabelecido desde o pretérito dia 3 de Março, e do aditamento, de 15 de Março, é elaborado o presente Protocolo que pretende fornecer recomendações para uma actuação uniforme a observar em caso de diligências processuais com arguidos detidos/presos preventivos, com *casos suspeitos, casos prováveis ou caso confirmados* da doença COVID-19, nomeadamente por actuação que viole o Estado de Emergência.

- Procedimentos -

1.

O arguido detido/preso preventivo é conduzido, de imediato, à sala de isolamento prevista para o respectivo edifício no “*Plano de Contingência do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão*”.

2.

O julgamento terá lugar por videoconferência a transmitir da sala de isolamento para a videoconferência da sala de audiências onde se encontram os restantes intervenientes processuais.

3.

O senhor advogado poderá contactar, pessoalmente, com o arguido usando essa ferramenta, sem contacto directo.

4.

Antes de o arguido ser colocado na sala, o Oficial de Justiça que acompanhará a diligência, coloca a videoconferência em funcionamento, evitando entrar posteriormente na sala.

5.

Se o arguido for transportado em veículo das forças policiais/prisionais, o mesmo deverá entrar no edifício através do parque de estacionamento do Tribunal



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juiz Presidente

m

(se existir), devendo o arguido fazer o percurso até à sala designada para a diligência, através das escadas do edifício, se houver.

6.

Sempre que o arguido seja visível do exterior da sala, o(s) agente(s) policial(ais), poderá(ão) ficar no seu exterior enquanto decorrer a diligência.

7.

Após o termo da diligência, será de imediato encerrada a sala até à realização da desinfeção, por colaborador da empresa encarregue da limpeza.

8.

Tratando-se de *casos suspeitos, casos prováveis ou caso confirmados* qualquer um dos intervenientes processuais poderá usar máscara e luvas sendo que o arguido as usará, a todo o momento.

9.

Os Magistrados e o Oficial de Justiça que acompanharem a diligência, deverão ter as mesmas condições de segurança disponibilizadas ao arguido; isto é, luvas e máscaras.

10.

Na porta principal do edifício, e noutras eventuais portas interiores de acesso a garagem/estacionamento para os elevadores e escadas, deverão ser colocados tapetes de entrada embebidos em água e detergente, de forma a que se previna que através das solas dos sapatos exista algum tipo de contaminação.

11.

Os órgãos de polícia criminal/serviços prisionais antes de fazerem comparecer algum detido/preso preventivo com COVID-19, deverão comunicar esse facto prévia e atempadamente, com vista a que o Tribunal esteja preparado para o receber, e que seja informado, de igual forma, qual o trajecto e medidas a adoptar para entrarem no edifício.

12.

Deverá ser colocado, de imediato, um aparelho de videoconferência ou um computador portátil com câmara, em todas as salas de isolamento dos edifícios previstas no *Plano de Contingência*, onde possa ocorrer qualquer diligência com



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
Juiz Presidente

m

arguido detido, designadamente por violação do Estado de Emergência, ou preso preventivo com *caso suspeito, caso provável ou caso confirmado* da doença COVID-19, com COVID-19.

Comunique-se:

- Ao Conselho Superior da Magistratura;
- Aos Exmos. Senhores Juízes;
- Ao Exmo. Senhor Magistrado Coordenador do Ministério Público;
- Ao Exmo. Senhor Administrador Judiciário, com incumbência de dar conhecimento aos órgãos de polícia criminal do determinado no ponto 11;
- As Exmos. Senhores Secretários de Justiça.

Santarém, 3 de Abril de 2020

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém,

LUÍS MIGUEL CALDAS
JUIZ DE DIREITO